

ATA DA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA (653ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CEX) da Universidade de Brasília (UnB), realizada em dezoito de maio de dois mil e vinte e um, às dez horas e quinze minutos, via webconferência em função da publicação do Ato da Reitoria 0419/2020, referente à suspensão das atividades presenciais na UnB em consequência das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19); presidida pelo Professor ALEXANDRE SIMÕES PILATI (DIRETOR TÉCNICO DE EXTENSÃO), com a presença dos membros: EDUARDO LOPES DE CARVALHO (TITULAR/BCE), ANTÔNIA CÉLIA BARROS LINS BONFIM (SUPLENTE/CEAD), IZABEL CRISTINA BRUNO B. ZANETI (TITULAR/CDS), AYLANA LAISSA MEDEIROS BORGES (SUPLENTE/CET), KÊNIA MARIA MARTINS DE ALVARENGA (TITULAR/CDT), LUCIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA (TITULAR/HUB), VANDER MENDES LUCAS (TITULAR/FACE), CARLOS EDUARDO LUNA DE MELO (TITULAR/FAU), MÔNICA ROCIO NEVES (SUPLENTE/FAU), LUCI SAYORI MURATA (TITULAR/FAV), PATRICIA DE SOUZA REZENDE ANDERLE (TITULAR/FCE), SILMARA KUSTER DE PAULA CARVALHO (TITULAR/FCI), MARIA PIA GUERRA (TITULAR/FD), SIMONE APARECIDA LISNIEWSKI (TITULAR/FE), LÍDIA MARA AGUIAR BEZERRA DE MELO (TITULAR/FEF), EULER DE VILHENA GARCIA (TITULAR/FGA), SILVIA RIBEIRO DE SOUZA (TITULAR/FS), ADRIANO POSSEBON ROSA (TITULAR/FT), PAULO CÉSAR MOTTA (TITULAR/IB), ELAINE MOREIRA (TITULAR/ICS), TERESA CRISTINA JARDIM DE SANTA CRUZ OLIVEIRA (TITULAR/IdA), CARLA MARIA CHAGAS E CAVALCANTE KOIKE (COORDENADORA DE EXTENSÃO/IE), ERONDINA AZEVEDO DE LIMA (COORDENADORA DE EXTENSÃO/IF), MATEUS GAMBA TORRES (TITULAR/IH), SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO (COORDENADORA DE EXTENSÃO/IL), LUCIA HELENA CAVASIN ZABOTTO PULINO (TITULAR/IP).

Ausências justificadas: TATIANA KARLA DOS SANTOS BORGES (TITULAR/FM), LÍVIA CRISTINA BARROS DA S. WIESINIESKI (TITULAR/CET), ADRIAN NICOLAS ALBALA YOUNG (TITULAR/IPOL), ELAINE ROSE MAIA (TITULAR/IQ), CAROLINE SIQUEIRA GOMIDE (TITULAR/FUP), PERCI COELHO DE SOUZA (TITULAR/CEAM).

Demais participantes: Juliângela Alves Damaso Gameiro (Diretoria Técnica de Extensão - DTE/DEX), Evelyn Rodrigues Lourenço (Diretor de Desenvolvimento e Integração Regional - DDIR/DEX), Taíze Carvalho Santos (Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CDT).

1) A Decana informou que esta reunião será conduzida pelo Professor Alexandre Pilati, Diretor Técnico de Extensão (DTE/DEX) e pela Professora Flávia Motoyama Narita, Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX). Informou que a Professora Iracilda Pimentel, Ex-Diretora de Desenvolvimento e Integração Regional (DDIR/DEX), se aposentou e que seu provável substituto será o Professor Márcio Florentino Peixoto, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que já desempenhou a função de Diretor da DTE.

1.1) O Professor Alexandre Pilati lembrou que, como já havia sido combinado, os informes estão sendo feitos no final do cumprimento da pauta, especialmente, da parte de Política de Extensão.

1.2) A Professora Elaine Moreira, do Instituto de Ciências Sociais (ICS), mencionou dificuldades com o Módulo de Extensão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) na semana Universitária do ano passado. O Professor Pilati mencionou que a questão do ICS é parecida com a do Hospital Universitário (HUB) e que amanhã será realizada uma reunião da Comissão de Implantação do SIGAA, na qual a questão será apresentada visando o aprimoramento do módulo de Extensão do sistema. Disse ainda que em breve deverá convidar as Unidades que trabalham no HUB para um encontro para discutir o gerenciamento das propostas de Extensão desenvolvidas no HUB, a partir das respostas que forem dadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) com relação a essas questões de Sistema.

1.3) O Professor Pilati informou que foram retomadas as atividades do Programa Especial Extensão e Comunicação em Rede: Informação, Formação e Organização Social integrando a Universidade à Sociedade, e que uma das atividades sistemáticas previstas é o acompanhamento das reuniões da CEX por um estudante do Programa, no sentido de colher pautas para serem repercutidas nas redes do DEX e dar visibilidade às ações de Extensão na imprensa.

2) Aprovação e Homologação da Ata da 652ª Reunião Ordinária. Deliberação: Aprovada, com ajuste solicitado pela Professora Carla Maria Chagas e Cavalcante Koike, do Instituto de Ciências Exatas (IE).

3) A Câmara de Extensão homologou a seguinte proposta de Atividade de Extensão, com movimentação financeira:

a) Planilha INTERFOCO/SIGAA 6663381 (SEI 23106.052877/2021-36).

Deliberação: Aprovado.

3.1) A Câmara de Extensão homologou as seguintes propostas de PEACs, sem

movimentação financeira: a) Planilha DTE/SIGAA 6668381 (SEI 23106.053461/2021-35). **Deliberação:** Aprovado. **3.2) A Câmara de Extensão homologou as proposta de Atividade de Extensão, sem movimentação financeira: a)** Planilha INTERFOCO/SIGAA 6663351 (SEI 23106.052877/2021-36). **Deliberação:** Aprovado. **4) Pauta:** O Professor Pilati iniciou lembrando a apresentação, na última reunião da CEX, da Comissão da Inserção Curricular da Extensão e sobretudo do espaço no *site* do DEX dedicado ao acompanhamento da curricularização. Lembrou que no *site* se encontra um cronograma de ações da Comissão, com a previsão de, além de momentos de debate público, momentos de formação para docentes, discentes, técnicos, bem como atendimentos pontuais às Unidades. Sendo que na semana passada houve atendimento a um grupo de cursos que estão com a reforma curricular encaminhada, e que por isso foram elencados dentro da prioridade do Decanato de Ensino de Graduação (DEG); mas que a ideia é atender todas as Unidades, lembrando que o prazo para as adaptações para a reforma curricular é agosto de dois mil e vinte e dois. Informou que, no ensejo da Comissão de Inserção Curricular, será realizado um primeiro evento com representantes de outras Universidades, a partir do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX). Informou que deverão participar representantes da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), sendo esta uma referência no assunto. Ressaltou que apesar de ser um grande desafio, a Inserção Curricular da Extensão é uma conquista histórica da Política Nacional de Extensão, muito importante para a reflexão sobre a Extensão na formação dos estudantes. **4.1)** A Professora Luci Sayori Murata, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), perguntou se é possível a creditação dentro de projeto ou outro instrumento de estímulo para o professor continuar com os projetos de Extensão. Perguntou sobre como fazer a transição de um projeto de extensão para um projeto de prestação de serviços e como seria possível creditar a prestação para o aluno e para o professor. Apresentou dúvidas quanto à correlação entre o edital da Semana Universitária e o edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), dado que no primeiro se faz referência a que os aprovados no edital PIBEX devem colaborar na elaboração do projeto único da Unidade para a Semana. Por último, quanto à tramitação de eventos, apresentou as dúvidas: se o certificado inclui o tempo de organização/preparação ou apenas o tempo de realização do evento; e se no SIGAA se faz a distinção de carga horária para ouvintes e para aqueles que estiveram envolvidos na organização/preparação do evento. **4.2)** O Professor Pilati respondeu que irá se ater no momento à questão da Inserção Curricular da Extensão e que depois serão respondidas as questões relacionadas à Semana Universitária. Colocou que, do ponto de vista da curricularização, é fundamental que os cursos desenhem a sua própria concepção de como a Extensão vai estar dentro dos currículos. Ressaltou que o DEX não irá determinar, dado que essas questões são muito relativas ao que está sendo pensado dentro das Unidades como formação para os estudantes. Sendo que o DEX irá conduzir as questões mais ligadas às diretrizes. Lembrou que as atividades podem ser creditadas através de disciplinas com carga horária total ou parcialmente dedicada à Extensão, além da participação ativa dos estudantes em projetos, programas, cursos, eventos, prestação de serviço; conforme colocado na Resolução CEX N.01/2020 e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em sua normativa sobre o tema. Do ponto de vista das disciplinas, o crédito em Extensão previsto no currículo da disciplina será agregado imediatamente ao histórico escolar do estudante. Do ponto de vista da participação em projetos, ações, prestação de serviço, eventos, etc., o estudante vai submeter o seu certificado ao coordenador de curso e este irá indicar a apropriação dessas horas no histórico do estudante. O estudante vai poder cumprir a carga horária através da participação em projetos não necessariamente de sua Unidade, mas que podem ser cursados em outras Unidades, no próprio DEX, na SEMUNI, por exemplo, e assim por diante. Por fim ressaltou que a comissão de acompanhamento vai indicar às instâncias competentes, como a Câmara de Carreira Docente (CCD), que haja um tratamento sobre a pontuação relacionada à participação do docente como coordenador de projetos, programas, cursos e eventos de Extensão e também a oferta de disciplinas de Extensão para que possamos ter um estímulo deste ponto de vista da carreira. **4.3)** A Professora Silvia Ribeiro, da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), apresentou algumas dificuldades da Unidade quanto à organização para o preenchimento dos formulários encaminhados pelo DEX às Unidades, referentes à curricularização, e reforçou a importância do impacto na carga-horária docente neste processo. O Professor Pilati reforçou que as Unidades têm autonomia para estabelecer responsabilidades internas dentro do processo de construção da inserção curricular da Unidade, e que do ponto de vista da carga horária docente,

o DEG deverá se debruçar sobre o assunto para definir o caminho mais acertado. A Professora Silvia questionou sobre a limitação do calendário das ações frente à curricularização, a que o Professor Pilati respondeu que será realizada uma reunião e que a duração dos projetos é um dos pontos que será discutido.

4.4) Questionado quanto ao atendimento para a construção da curricularização em Extensão para os novos cursos e cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), o Professor Pilati mencionou que estes cursos também deverão ser contemplados e que os atendimentos podem ser solicitados pelo e-mail da comissão de acompanhamento.

4.5) A Professora Sandra Patrícia de Faria, do Instituto de Letras (IL), relatou como a Unidade está se organizando e apresentou dúvidas quanto à carga horária total do curso e perguntou se há previsão de inclusão da Pós-Graduação no processo de inserção curricular. Sobre a questão da carga horária total do curso, o Professor Pilati mencionou que a Resolução CEX N.01/2020 flexibiliza a relação entre disciplinas obrigatórias e optativas, no que se refere a carga horária específica de creditação da Extensão. Sendo que, inclusive para as disciplinas do DEX que não têm indicação de créditos de Extensão a serem cursados, o DEX quer fazer um movimento de uniformização de todas essas disciplinas para que elas possam contemplar, parcialmente ou totalmente, créditos ou carga horária de Extensão no SIGAA. Quanto à questão da Pós-Graduação, não há uma previsão num primeiro momento, mas já há reunião marcada com os Decanatos de Pesquisa e Inovação (DPI) e de Pós-Graduação (DPG) para discutir sobre as interseções entre Extensão e Pós-Graduação.

4.6) A Professora Flávia Narita (DDC), no sentido de esclarecer e reforçando a resposta do Professor Pilati, acerca da UAB, mencionou que a UAB é um curso da UnB e que o sistema Universidade Aberta do Brasil já tem previsão compatível com a política de Inserção Curricular, sendo uma das diretrizes que: nos cursos superiores, na modalidade à distância, as atividades de Extensão devem ser realizadas presencialmente em região compatível com polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para a oferta de educação à distância.

4.7) Informe sobre a Semana Universitária 2021: o Professor Pilati informou que foi feita retificação do edital dando prazo novo para o envio das propostas para autorização da Unidade, que ficou previsto para o dia vinte e oito de maio. Salientou que o prazo máximo para a coordenação emitir as autorizações de propostas aos docentes e técnicos, será quatro de junho. O prazo máximo para a coordenação enviar o SEI para a DTE contendo o projeto que engloba as propostas das Unidades será onze de junho e em princípio o prazo máximo para cadastro das propostas no SIGAA ainda se mantém para dois de julho. Então, o prazo que os professores terão para cadastrar as ações será dois de julho não precisando estar com as propostas totalmente estruturadas, nesse primeiro momento, mas terão até o dia dois de julho para estruturá-las. Informou que será realizado um movimento de divulgação maior da Semana Universitária, a partir dessa semana, tentando fazer uma mobilização, em grande medida para estimular os professores a participar, e que conta com a CEX para isso. Ressaltou a importância da atuação dos coordenadores de Extensão na mobilização dos bolsistas e dos professores das Unidades. Informou que a DTE deverá encaminhar uma comunicação oficial para que as Unidades possam entrar em contato com os bolsistas conforme está previsto no edital e apoiar assim essa mobilização.

4.8) O Professor Pilati e a servidora Juliângela Damaso responderam a perguntas mais específicas sobre o Edital da Semana Universitária 2021 e sobre cadastramento de propostas no SIGAA, colocando-se a disposição para mais esclarecimentos.

4.9) A Professora Silvia Ribeiro (FS) perguntou se vai haver suspensão oficial das aulas durante a Semana e quanto à possibilidade da atuação discente na proposição de atividades para a Semana. Sendo que o colegiado sugeriu encaminhar para o DEX um SEI pedindo a abertura de um “outros” para a proposição de ação estudantil via SEI para a Semana Universitária, proposição esta vinculada a um docente, que irá tramitar a ação no SIGAA, mas para que o protagonismo discente seja evidenciado ao menos no SEI, aonde ele consegue inserir a ação.

4.10) O Professor Pilati pediu que a Unidade encaminhe um despacho o mais rápido possível, solicitando à DTE o encaminhamento necessário. Salientou que, com relação à suspensão oficial das aulas, o DEG sempre lança um comunicado, com apoio do DEX, considerando o calendário que é aprovado pelo CEPE.

4.11) A Professora Simone Aparecida Lisniowski, da Faculdade de Educação (FE), questionou sobre a possibilidade atribuir acesso ao SIGAA ao coordenador adjunto da FE, para que o mesmo possa auxiliar na análise e aprovação de propostas. O Professor Pilati pediu que a solicitação fosse encaminhada à DTE, para que seja avaliada em termos técnicos de sistema, considerando a necessidade específica da Unidade.

4.12) O Professor Paulo César Motta, do Instituto de Biologia (IB),

solicitou que os encaminhamentos e orientações sobre a Semana Universitária 2021 sejam sempre repassados também por e-mail aos membros da CEX. **Encaminhamento:** seguindo orientação da DTE, a secretaria da CEX fará os encaminhamentos por e-mail. **4.13)** Com relação ao Edital das Casas Universitárias de Cultura (CUC), a Professora Flávia Narita, Diretora da DDC, informou que está em contato com os coordenadores dos projetos contemplados pelo edital, para fazer a proposta de ações de Extensão da DDC para a Semana Universitária. Passou ao ponto de pauta referente à indicação de membros da CEX para o Conselho Curador (DDC) e mencionou que o Instituto de Letras (IL) e a Faculdade de Comunicação (FAC), ainda não encaminharam representantes. Salientou que a ideia é que o Conselho possa se reunir na primeira quarta-feira de todo mês, a partir do retorno do recesso, no dia sete de julho. Informou que outras áreas que façam Extensão e tenham interesse em ações de arte e cultura também podem fazer proposições ao Conselho. **4.14)** A Professora Elaine Moreira (ICS) sugeriu a inclusão de propostas que trabalhem com as populações indígenas. **4.15)** A Professora Erondina Azevedo, do Instituto de Física (IF), perguntou se já havia alguém da Física no Conselho, a que a Professora Flávia respondeu que como não, que a Física não está nesse edital CUC, mas que a Professora Erondina ou alguém que ela indicasse poderia participar. **4.16)** A Professora Sandra Patrícia de Faria (IL) perguntou se o solicitado é a participação de um coordenador de evento do IL, relacionado com o edital CUC. A que a Professora Flávia respondeu que não necessariamente, que tanto a Professora Sandra como outro colega indicado por ela podem participar. **4.17)** A Professora Lucia Helena Pulino, do Instituto de Psicologia (IP), se disponibilizou para participar do Conselho. **Encaminhamento:** A indicação do nome da Professora Lucia Pulino (IP) foi submetida à CEX e aprovado para compor o Conselho Curador da DDC. **4.18)** Passando ao último ponto de pauta, o Professor Pilati apresentou a proposta de Calendário para as reuniões da CEX no primeiro semestre de 2021. Sendo que o semestre irá de dezanove de julho até seis de novembro, com a realização da Semana Universitária de vinte e sete de setembro a primeiro de outubro; e que a primeira reunião da CEX do semestre está prevista para vinte e sete de julho. **Encaminhamento:** Submeteu a proposta do calendário à CEX, que foi aprovada. **5)** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta minutos, o Professor Alexandre Simões Pilati, Diretor Técnico de Extensão, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Helena Coelho Milhomens Fonseca, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente desta Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Simoes Pilati, Diretor (a) Técnico (a) de Extensão Substituto (a)**, em 24/08/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Helena Coelho M Fonseca, Assistente em Administração do Decanato de Extensão**, em 24/08/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7075747** e o código CRC **06FD76EE**.